



PORTARIA N.º 19.958, DE 27/09/2023.

NOMEIA MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SOCIEDADE PARA INTEGRAR O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS).

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Senhores abaixo identificados para integrar o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), instituído pela Portaria n.º 19.916, de 11/08/2023.

Membro	Instituição Representada
Simonny Hempel Reetz	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Jallana Rios Matos	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Carlos Alberto Fiorot	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
Andressa Petri	Unidade de Pronto Atendimento de Vila Rica
Marcos Amâncio Calil	Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Riacho
Drielly Martins Santos Fernandez	Atenção Primária à Saúde
Arideia Peruch Cunha	Atenção Primária à Saúde
José Olímpio	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Marinete Aparecida Delabarba Marim	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Juliana Monteiro Gomes de Oliveira Ferreira	Equipes Multiprofissionais
Brunela da Vitória de Nardi	Equipes Multiprofissionais
Maria Clara Pinheiro Simões	Equipes Multiprofissionais
Simone Pereira Braga	Secretaria Municipal de Assistência Social

Parágrafo único. Ficam designadas, como condutoras do Grupo Condutor Municipal da Rede, as Representantes Juliana Monteiro Gomes de Oliveira Ferreira e Simonny Hempel Reetz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003200340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

